



ABREU, NABBOUH & ASSOCIADOS

ESCRITÓRIO JURÍDICO

À SECRETARIA DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA

CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(“Recuperada”), já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, informar que os esclarecimentos sobre a essencialidade dos valores constrictos – objeto do ofício de mov. 1167.4 – **restam prejudicados** diante da composição firmada com a Instituição Financeira, homologada por decisão anexa.

Sugere-se responder ao ofício nesse sentido.

Termos em que, pede deferimento.

De Curitiba para Londrina (PR), 06 de outubro de 2025.

FELIPE C S NADER

OAB/PR 53.311

MICHELLE MENDES ZIMER

OAB/PR 49.479

